



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 79 DE 01 de Julho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

<i>Suplementação - Anulação de Dotações</i>		
04.0401.12.361.0024.2671.449052.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	1.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>1.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

<i>Redução - Anulação de Dotação</i>		
04.0401.12.361.0024.2671.339039.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	1.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>1.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2021.

  
- Prefeito Municipal -